



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
AV. 27 DE FEVEREIRO, 691, CENTRO.
CEP: 64310-000 – AROAZES – PI.
CNPJ: 06.554.984/0001-39
E-MAIL: aroazes.pi@hotmail.com
TEL: (89) 3468-1345



LEI Nº 343/2024

Aroazes-PI, 28 de maio de 2024

Promove adequação orçamentária e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024, no valor de R\$ 52.776,31.

O Prefeito do Município de Aroazes – PI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, institui a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Aroazes – PI, crédito especial, no valor de R\$ 52.776,31 conforme dotação abaixo identificada:

02.14.01 (ORIGEM: 719)	SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE – SETOR DE CULTURA		
13.392.1130.2125.0000	ENCARGOS E MANUTENÇÃO – LEI ALDIR BLANC (PNAB)		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	12.776,31
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS	R\$	10.000,00
3.3.90.48	AUXÍLIO A PESSOA FÍSICA	R\$	10.000,00
3.3.90.36	SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	R\$	10.000,00
3.3.90.39	SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excedente arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária discriminada abaixo:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
AV. 27 DE FEVEREIRO, 691, CENTRO.
CEP: 64310-000 – AROAZES – PI.
CNPJ: 06.554.984/0001-39
E-MAIL: aroazes.pi@hotmail.com
TEL: (89) 3468-1345



I - CÓDIGO DA RECEITA: 1719.60.0.1.0 – Transf. Da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022.

II - ORIGEM DE RECURSO: 719 (Transf. Da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Portela de Carvalho Neto

Prefeito Municipal

Aroazes - PI